

matricula

9.568

Ficha

1

Guarulhos, 04 de maio de 19 77

IMÓVEL:- Um terreno, situado á Avenida Samuel Ribeiro e Rua 28, cons-
tituido pelos lotes 14, 15, 22 e 23, da quadra S/8, Zona Residencial
de Cumbica, Cidade Industrial Satélite de São Paulo, perímetro urba-
no, medindo 24,00ms de frente para a Avenida Samuel Ribeiro, por -
80,00ms da frente aos fundos, do lado direito de quem dessa Avenida-
olha para o imóvel, onde confronta com os lotes 16, 17, 18, 19, 20 e
21, por 80,00ms da frente aos fundos, do lado esquerdo, onde confron-
ta com os lotes 13 e 24 e na linha dos fundos, mede 24,00ms, fazendo
frente para a Rua 28, encerrando assim uma área total de 1.920,00ms²
sendo que todos os lotes confrontantes, são da mesma quadra.-

PROPRIETÁRIOS:- ANDRÉ OSKAR SCHARER, RG.mod.19-2.739.247, CIC.048...
609.348, arquiteto, suíço, casado pelo regime da comunhão de bens --
com, LUCIA DE ALMEIDA SCHARER, RG.659.155, brasileira, de lar, resi-
dentes e domiciliados á Rua Clóvis Bevilat, nº 101, Estado do Paraná

REGISTRO ANTERIOR:- Transcr. n.ºs. 33.561; 33.562; 40.110 e 29.532 ,
todas deste Cartório.- A Oficial Maior.-

Av.1/9.568 em 04 de maio de 1.977

Por escritura datada de 11 de março de 1.977, lavrada nas Notas do -
2º Escrivão desta Comarca, Lº 195, fls.74/77 e da certidão expedida-
sob nº 3745/77, em 27 de abril de 1.977, pela Prefeitura Municipal -
de Guarulhos, consta que a Avenida Samuel Ribeiro, atualmente denomi-
na-se AVENIDA SANTOS DUMONT.- A Escrevente Habilitada
(Tereza Emiko Yoshiy).- A Oficial Maior.-

Av.2/9.568 em 04 de maio de 1.977

Por escritura datada de 11 de março de 1.977, lavrada nas Notas do -
2º Escrivão deste Comarca, Lº 195, fls.74/77 e da certidão expedida-

(continua no verso)

matricula

9.568

Ficha

1

verso

sob nº 3745/77, em 27 de abril de 1.977, pela Prefeitura Municipal -
de Guarulhos, consta que sobre o imóvel, á Avenida Santos Dumont ,
foi construído um prédio industrial, que recebeu o nº 1.351.- A Es-
crevente Habilitada *Tereza Emiko Yoshiy* (Tereza Emiko Yoshiy).- A Oficial -
Maior.- *Luiz Maria Coelho*

R.3/9.568 em 04 de maio de 1.977

Por escritura datada de 11 de março de 1.977, lavrada nas Notas do -
2º Escrivão desta Comarca, Lº 195, fls.74/77, os proprietários ,
transmitiram por venda feita á WALDEMAR ZANETTI, RG.267.775, brasi -
leiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens com, MAR-
LENE JORGE ZANETTI, CPF.111.215.998, residente e domiciliado á Rua -
Guilherme Coelho, nº 14, na Capital deste Estado, pelo valor de -
C\$1.000.000,00; O IMÓVEL.- A Escrevente Habilitada *Tereza Emiko Yoshiy*
(Tereza Emiko Yoshiy).- A Oficial Maior.- *Luiz Maria Coelho*

R.4/9.568 em 28 de junho de 1.977

Por escritura datada de 21 de junho de 1.977, lavrada nas Notas do -
2º Escrivão desta Comarca, Lº 203, fls.205, WALDEMAR ZANETTI, e sua
mulher MARLENE JORGE ZANETTI, supra qualificados, transmitiram por -
venda feita á BANCO BANERINDUS DO BRASIL S/A., com sede em Curitiba,
PR, á Avenida Presidente Kennedy, nº 3.080 e sucursal em São Paulo ,
na Capital, á Rua Boa Vista, nº 236, CGC.76.543.115/0001, pelo valor
de C\$3.000.000,00; O IMÓVEL.- A Escrevente Habilitada *Tereza Emiko Yoshiy*
(Tereza Emiko Yoshiy).- A Oficial Maior.- *Luiz Maria Coelho*

R.5/9.568 em 30 de Julho de 1.993 (prot. 120.140)

Por escritura datada de 11 de junho de 1.993, lavrada no 8º -
Cartório de Notas da Capital do Estado-São Paulo, às fls.174

(continua na ficha nº 2)

matrícula

9.568

ficha

02

Guarulhos, 30 de julho de 1993

(continuação da ficha nº 1-verso)

do livro 2.184, BANCO BAMERINDUS DO BRASIL SOCIEDADE ANÔNIMA, com sede em Curitiba-PR, à Travessa Oliveira Belo, nº-11.B, 4º andar, CGC. 76.543.115/0001.94, transmite por venda feita a BAMERINDUS CAPITALIZAÇÃO S/A., com sede em Curitiba-PR, à rua Marechal Peixoto, nº 5.500, CGC.33.602.053/0001.31, pelo valor de CR\$ 13.489.196.576,20, o IMÓVEL.- A Escrevente Autorizada, *Tereza Emiko Yoshiy* (Tereza Emiko Yoshiy).

Av.6/9.568 em 30 de Julho de 1.993 (prot. 120.140)

Por escritura supra, e aviso-recibo de imposto nº 135642, - do exercício de 1.993, é feita a presente, para constar - que o imóvel objeto desta, encontrando-se cadastrado pela-Municipalidade local, sob nº 093.40.43.0299.00.000.9. A escrevente autorizada, *Tereza Emiko Yoshiy* (Tereza Emiko Yoshiy).

Av.7/9.568 em 30 de julho de 1.993 (prot. 120.140)

Por escritura supra, é feita a presente para constar que, - o imóvel objeto desta, passará a integrar as coberturas - das provisões técnicas do mesmo, não podendo ser alienado-ou qualquer forma gravado sem a expressa anuência da Superintendência de Seguros Privados-SUSEP. A Escrevente Autorizada, *Tereza Emiko Yoshiy* (Tereza Emiko Yoshiy),-

Av.8/9.568 em 15 de março de 2000 (prot.146.542)

Por requerimento de 21 de janeiro de 2.000, procede-se a presente para constar que: a) conforme Ata da 49ª Assembléia Geral Ordinária e 52ª Geral Assembléia Extraordinária, realizadas em 2 de maio de 1.997, publicada no Diário Oficial de Curitiba, Estado de Paraná, em 23 de novembro de 1.998, **BAMERINDUS CAPITALIZAÇÃO S/A** alterou a sua denominação social, para

- continua no verso -

matrícula

9.568

ficha

02

verso

HSBC BAMERINDUS CAPITALIZAÇÃO S/A; b) conforme Ata da 51ª Assembléia Geral Ordinária e 59ª Assembléia Geral Extraordinária, realizadas em 31 de março de 1.999, publicada no Diário Oficial de Curitiba, Estado de Paraná, em 23 de dezembro de 1.999, **HSBC BAMERINDUS CAPITALIZAÇÃO S/A**, alterou a sua denominação social para **HSBC CAPITALIZAÇÃO (BRASIL) S/A**.- A escrevente autorizada,  (Tereza Emiko Yoshiy).-

Av.9/9.568 em 6 de agosto de 2001 (prot.153.420)
Por requerimento de 10 de janeiro de 2.001 e Carta SUSEP/DECON/GAB/ n° 1200/00, de 30 de outubro de 2.000, procede-se a presente para constar que fica o imóvel objeto desta matrícula, liberado da garantia de reserva técnica à Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Objeto da Av.7.- A escrevente autorizada,  (Tereza Emiko Yoshiy).-

R.10/9.568 em 27 de agosto de 2001 (prot.153.421)
Por Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Bem Imóvel em Caráter Fiduciário e outras avenças, firmado na Capital de São Paulo, em 29 de junho de 2.001, a **HSBC CAPITALIZAÇÃO (BRASIL) S/A.**, CNPJ/MF. n° 33.602.053/0001-31, com sede na Travessa Oliviera Bello, n° 34, 3° andar, em Curitiba, Estado do Paraná, **COMPROMETEU-SE A VENDER o imóvel à MERCÚRIO S/A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, CNPJ/MF. n° 72.600.026/0001-81, com sede na Rua Dona Laura, n° 414, conjunto 601, 6° andar, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, pelo preço total para pagamento a vista de R\$.488.000,00, e preço total para pagamento a prazo de R\$.865.707,77, a ser pago em 10 parcelas anuais de R\$.86.570,78, a serem atualizadas na forma constante do título, vencendo-se a primeira em 28 de agosto de 2.002. As demais cláusulas e condições constam do título.- A escrevente autorizada,  (Tereza Emiko Yoshiy).-

Av.11/9.568 em 27 de agosto de 2001 (prot.153.421)
Pelo instrumento particular mencionado no R.10, consta que os direitos de

- continua na ficha 03 -

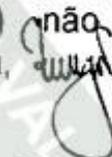
matricula

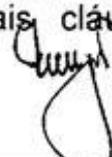
9.568

ficha

03

Guarulhos, 27 de agosto de 2001

compromisso nele referidos passaram a integrar o patrimônio do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PROPERTY**, CNPJ/MF. nº 01.557.228/0001-40, com sede na Rua XV de Novembro, nº 270, 6º andar, conjunto 601, Curitiba, Estado do Paraná, sujeitando-se, nos termos do artigo 7º da Lei 8.668/93 as seguintes restrições: **a)** não integra o ativo da Administradora; **b)** não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da Administradora; **c)** não compõe a lista de bens e direitos da Administradora para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; **d)** não pode ser dado em garantia de débito de operações da Administradora; **e)** não é passível de execução por quaisquer credores da Administradora, por mais privilegiados que possam ser e **f)** não será objeto de constituição de ônus reais.- A escrevente autorizada,  (Tereza Emiko Yoshiy).-

R.12/9.568 em 27 de agosto de 2001 (prot.153.422)
Pelo instrumento particular de 29 de junho de 2.001, **HSBC CAPITALIZAÇÃO (BRASIL) S/A.**, já qualificada, **CEDEU em caráter RESOLÚVEL, os direitos creditórios** referidos no R.10, à **RIO BRAVO SECURITIZADORA S/A.**, CNPJ/MF. nº 02.773.542/0001-22, com sede na Capital de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.485, 11º andar, Torre Norte, pelo valor de R\$.495.832,70, com a anuência da promissária compradora **MERCÚRIO S/A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, já qualificada, a fim de lastrear a emissão pela cessionária, de Certificado de Recebíveis Imobiliários. As demais cláusulas e condições, constam do título.- A escrevente autorizada,  (Tereza Emiko Yoshiy).-

Av.13/9.568 em 11 de novembro de 2005 (prot.175.548)
Por requerimento de 26 de outubro de 2.005, procede-se esta averbação para constar que: **a)** conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 4 de novembro de 2.002, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP sob nº 29.946/03-7 em 13 de fevereiro de 2.003, foi alterada a denominação social de **MERCURIO S/A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** para **RIO BRAVO INVESTIMENTOS S/A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede na avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.485, 11º andar, parte, Torre Norte, São Paulo-Capital; **b)** conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 20 de agosto de 2.004, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP sob nº 87.348/05-6 em 16 de março de 2.005, a sede da **RIO BRAVO INVESTIMENTOS S/A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, foi transferida da Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.485, 11º andar, parte, Torre Norte, São Paulo-Capital, para a Avenida Chedid Jafet, nº

- continua no verso.-

matrícula

9.568

ficha

03

verso

222, bloco B, 3º andar, parte, São Paulo-Capital.- O escrevente autorizado,  (Tereza Emiko Yoshiy).-

Av.14/9.568 em 11 de novembro de 2005

(prot.175.016)

Por instrumento particular de 29 de agosto de 2.005, e requerimento de 23 de setembro de 2.005, o **HSBC CAPITALIZAÇÃO (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.602.053/0001-31, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, nº 805, Hauer, e a **RIO BRAVO INVESTIMENTOS S/A- DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, já qualificada, de comum acordo, distrataram o instrumento particular de compromisso de venda e compra de bem imóvel em caráter fiduciário e outras avenças firmado em 29 de junho de 2.001, voltando ao "status quo ante", ficando em decorrência do distrato, totalmente cancelado o R.10 desta matrícula.- O escrevente autorizado,  (Tereza Emiko Yoshiy).-

Av.15/9.568 em 11 de novembro de 2005

(prot.175.016)

Pelo instrumento particular referido na av.14, procede-se o cancelamento da av.11, em virtude do distrato do instrumento particular de compromisso de venda e compra registrado sob nº 10.- O escrevente autorizado,  (Tereza Emiko Yoshiy).-

Av.16/9.568 em 11 de novembro de 2005

(prot.175.016)

Por instrumento particular de 29 de agosto de 2.005, e requerimento de 23 de setembro de 2.005, o **HSBC CAPITALIZAÇÃO (BRASIL) S/A** e a **RIO BRAVO SECURITIZADORA S/A**, já qualificada, com a anuência de **RIO BRAVO INVESTIMENTOS S/A- DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, na condição de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PROPERTY**, todos já qualificados, de comum acordo distrataram o instrumento particular de cessão de créditos imobiliários provenientes do instrumento particular de compromisso de venda e compra de bem imóvel em caráter fiduciário e outras avenças, com condição resolutiva expressa, firmado em 29 de junho de 2.001, voltando as partes ao "status quo ante", ficando em decorrência do distrato, totalmente cancelado o R.12 desta matrícula.- O escrevente autorizado,  (Tereza Emiko Yoshiy).-

R.17/9.568 em 9 de outubro de 2007

(prot.187.958)

Por escritura de 28 de maio de 2.007, do 1º Tabelionato de Notas de Curitiba - PR, livro 1427-N, fls. 122, **HSBC CAPITALIZAÇÃO (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ Nº 33.602.053/0001-31, com sede na Cidade de Curitiba - PR, na Travessa Oliveira Bello, 34, 3º andar, TRANSMITIU o imóvel a título de dação em pagamento ao **HSBC SEGUROS (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ Nº 76.538.446/0001-36, com sede na cidade de Curitiba, Paraná, na rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 805, pelo preço de R\$617.875,62.- O Escrevente Autorizado,  (Tereza Emiko Yoshiy).

Prenotação nº 309.444, de 02 de agosto de 2.017.

Av.18 - ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL: Atendendo ao requerimento datado de 06/06/2017, e à vista da Ata Sumária da 122ª

- continua na ficha 04 -.

LIVRO Nº 2-REGISTRO
GERAL



REGISTRO DE IMÓVEIS
DE GUARULHOS

Registro Nacional de Serventia - CNS
nº 11148-4

Guarulhos, 10 de agosto de 2017

matrícula
9.568

ficha
04

Assembléia Geral Extraordinária realizada em 01/07/2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná em 11/10/2016, devidamente registrada sob o nº 20165140259, em 23/09/2016, na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR, averba-se que o proprietário **HSBC SEGUROS (BRASIL) S.A.** (CNPJ/MF. 76.538.446/0001-36) teve sua denominação social alterada para **KIRTON SEGUROS S.A.** (CNPJ/MF. 76.538.446/0001-36).

Guarulhos, 10 de agosto de 2017.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

>